



DECRETO N.º 51.527, DE 06/07/2026.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 31 E SEQUINTE DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024 DO DECRETO N.º 49.994, DE 23/10/2025 E,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONFORME AFASTAMENTOS REGISTRADOS EM SUA FICHA FUNCIONAL;

CONSIDERANDO QUE DE ACORDO COM A LEI Nº 2.897/2006 ART. 18 IV (LEI VIGENTE ATÉ 31/03/2024), A SERVIDORA ESTEVE AFASTADA POR 621 (SEISCENTOS E VINTE E UM) DIAS E NÃO FAZ JUS A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO O SERVIDOR QUE ESTIVER AFASTADO POR MAIS 365 DIAS PARA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, DENTRO DO INTERSTÍCIO DE 03 ANOS, CONFORME INCISO IV, ART. 71 DA LEI Nº 2.898/2006 E ACÓRDÃO/CPROGE Nº 003/2015, PORTANTO, SEU PERÍODO DE AVALIAÇÃO FOI POSTERGADO;

CONSIDERANDO QUE, POR ESSE MOTIVO, A SERVIDORA QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM 01/2022, POSTERGOU SEU PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 10/2022, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora ANA LUCIA PEDRINI SFALSIN, matrícula n.º 10.921, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Fundamental Anos Iniciais, Nível “II”, **Padrão “E”**, passando para Nível “II”, **Padrão “F”**, referente a aquisição dos direitos ocorrida em 10/2022, conforme documentos contidos no Processo Eletrônico n.º 28.644/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal